



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Portaria nº 257/18, de 23 de março de 2018

Art.1º- Por força do Processo Administrativo nº 12982018, fica concedida a licença sem vencimentos a pedido da servidora **PAULA ESCOBAR DE BARROS**, pelo período de 04(quatro) anos, a partir do dia 10/03/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 10/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 23 de março de 2018

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita